PORTARIA Nº. 115/2022, de 16 de março de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Cristiane A. Muller Dambros	02/02/2021 – 01/02/2022	17/03/2022 – 26/03/2022
Genésio Maule	01/07/2020 – 30/06/2021	16/03/2022 – 14/04/2022
Luciane Matiolo	01/02/2021 – 31/01/2022	01/03/2022 – 15/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/Março/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Coordenador de Administração